

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 823/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026



DECRETO Nº 823/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 823/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026, e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, em 21 de abril, consagrado pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente no dia 20 de abril de 2026, data que antecede o referido feriado, é uma medida de conveniência e oportunidade para a Administração Pública, visando à economicidade e à otimização dos serviços;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços e atividades considerados de natureza essencial, que não admitem paralisação, tais como: I – Unidades de saúde de urgência e emergência; II – Limpeza urbana e coleta de lixo; III – Serviços de vigilância e guarda municipal; IV – Defesa Civil.

Parágrafo único. O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado por ato próprio do Secretário Municipal responsável por cada pasta.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, nº 01, centro – Angical – Bahia – CEP: 47.960-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Art. 3º As horas não trabalhadas no dia 20 de abril de 2026 poderão ser objeto de compensação, a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Angical/BA, 17 de abril de 2026.


MÔNICA MARIA R. DAS CHAGAS DIAS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, nº 01, centro – Angical – Bahia – CEP: 47.960-000